

Bairros que não “vingaram”

O Decreto-Lei nº 245, de 10 de julho de 1947 dividiu o município do Natal em duas áreas distintas: urbana e suburbana.

A zona urbana “começa o seu perímetro à margem direita do Rio Potengi, marco n. 1 no final da Rua Bernardo Vieira e por uma linha acompanhando a margem direita do Rio Potengi até encontrar o Oceano Atlântico, continuando pela margem desse Oceano até encontrar o marco n. 2 no limite final da Praia de Areia Preta, daí por uma linha até encontrar a Av. Hermes da Fonseca, e acompanhando o sopé dos morros a leste da cidade até encontrar o marco n. 3 no início da Av. Bernardo Vieira, daí pelo eixo dessa avenida até encontrar o marco n. 1.”

A zona suburbana “começa na margem direita do Rio Potengi, no eixo da Av. Bernardo Vieira, em direção ao sul, margeando o Rio Potengi, até encontrar o prolongamento da Av. Capitão-Mor Gouveia, marco n. 4, daí em reta pela referida avenida até encontrar os morros a leste da cidade, daí acompanhando o sopé dos referidos morros até encontrar o marco n. 5, da Av. Bernardo Vieira e daí em reta, por essa avenida até encontrar o marco n. 4.”

A divisão das áreas urbana e suburbana em 11 bairros – Santos Reis, Rocas, Ribeira, Cidade Alta, Petrópolis, Tirol, Alecrim, Lagoa Seca, Lagoa Nova, Carrasco e Quintas – ocorreu através do Decreto-Lei 251, de 30 de setembro de 1947.

Em 1979, uma nova proposta para a delimitação de bairros foi elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e o Instituto de Desenvolvimento Econômico – IDEC, incorporando novos bairros sem, entretanto, ser oficializada.

A delimitação atual ocorreu em 1994, através das Leis nº 4. 327; nº 4. 328; nº 4. 329 e nº 4. 330, sancionadas na administração do Prefeito Aldo Tinôco Filho.

Atualmente o município é constituído apenas de área urbana, totalizando 36 bairros distribuídos em 04 regiões administrativas.

Entretanto, alguns bairros de Natal criados por leis sancionadas pela administração municipal tiveram vida efêmera, pouco se conhecendo sobre a origem dos mesmos.

Bairro da Conceição – Criado através da Lei nº 349, de 12 de maio de 1955, na administração do Prefeito Wilson de Oliveira Miranda.

A área conhecida como “antiga Baixa da Coruja” compreendia as Ruas Antônio Glicério, Jerônimo Macedo, São Francisco, São Mateus, São Marcos, Santo Antônio, Vila Dantas e parte da Presidente Gonçalves.

Bairro Padre João Maria – Criado através da Lei nº 836, de 18 de agosto de 1958, na primeira gestão do Prefeito Djalma Maranhão.

A linha divisória parte da intercessão do prolongamento da Rua Dionísio Filgueira com o Oceano Atlântico; segue por esse prolongamento na direção leste/oeste, inclusive pela própria Rua Dionísio Filgueira, até alcançar a Rua Joaquim Manoel, prosseguindo por essa, na direção norte/sul, até alcançar o início da Av. Hermes da Fonseca; prossegue por esta última, até o seu final, onde, sofrendo uma deflexão de 30 graus para a direita, segue, em linha reta, por uma extensão de 900 metros; daí sofre nova deflexão de 90 graus à esquerda até encontrar a linha divisória do Bairro de Mãe Luíza, prosseguindo, por esta, até o Oceano Atlântico; daí segue pela orla marítima, até alcançar o

ponto de partida. Dentro da delimitação do novo bairro criado, perduram as denominações populares dos trechos conhecidos por Areia Preta, Praia do Meio e Alto do Juruá.

Bairro Ebenezer – Criado através da Lei nº 1.113, de 03 de janeiro de 1961, na segunda gestão do Prefeito Djalma Maranhão.

A área compreendia os loteamentos dos Srs. Isaías, João e José Cavalcanti, na antiga propriedade denominada Quintas, limitando-se ao sul com o Rio Potengi; norte com a Estrada Vereador Felizardo Moura; oeste com o terreno da Marinha de Guerra; leste com a Estrada de Rodagem de Macaíba.

Bairro Presidente Goulart – Criado através da Lei nº 1.393, de 20 de dezembro de 1963, na gestão do Prefeito Djalma Maranhão.

A área limitava-se ao norte a partir do cruzamento da Av. Bernardo Vieira, com a via permanente da R.F.N. à BR-12; ao sul partindo da BR-12 pela linha divisória das zonas suburbanas e rural do município e via permanente da R.F.N.; a leste com o trecho da via permanente da R.F.N. localizada entre a Av. Bernardo Vieira e a Colônia São Francisco de Assis; oeste ao longo da BR-12, entre a Av. Bernardo Vieira e a linha divisória das zonas suburbanas e rural do município.

Bairro Jaguarari – Criado através da Lei nº 1.580, de 08 de setembro de 1966, na administração do Prefeito Ernani Alves da Silveira.

A área, desmembrada do bairro do Alecrim, limitava-se ao norte com o riacho do Baldo que se limita com o bairro da Cidade Alta; ao sul com a Av. Alexandrino de Alencar; a leste com a Rua São José; a oeste com as Ruas Cel. José Bernardo e Cel. Estevam.

Bairro Riachuelo – Criado através da Lei nº 1.581, de 08 de setembro de 1966, na administração do Prefeito Ernani Alves da Silveira.

A Lei não limita a área, que compreendia a “antiga Brasília Teimosa”.

Bairro Potilândia – Criado através da Lei nº 1.651, de 21 de julho de 1967, na gestão do Prefeito Ernani Alves da Silveira

A área tinha como limites o Posto Fiscal de Lagoa Nova e Estrada de acesso à praia de Ponta Negra, abrangendo os conjuntos residenciais do IPASE e do Serviço Social do Comércio.

Bairro São José – Criado através da Lei nº 1.851, de 23 de setembro de 1969, na administração do Prefeito Ernani Alves da Silveira.

A área compreendia o “antigo bairro da Guarita” e limitava-se ao norte com o Rio Potengi; ao sul com a Rua Ary Parreiras; a leste com a Rua Sílvio Pélico, esquina com a Rua Ary Parreira e a oeste com a Rua Cônego Monte.

João Gothardo Dantas Emerenciano
Sociólogo / SEMURB

Referências

NATAL. Prefeitura Municipal. Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo. **Natal 400 anos depois**. Natal: SEMURB, 1999.

NEGROMONTE, J. A.; VERA CRUZ, Etelvino (Orgs.). **Guia da cidade do Natal**. Natal: [s.n.], 1958.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 349, de 12 de maio de 1955. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 15 de maio de 1955.

_____. Lei nº 836, de 18 de agosto de 1958. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 23 de agosto de 1958.

_____. Lei nº 1.113, de 03 de janeiro de 1961. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 24 de janeiro de 1961.

_____. Lei nº 1.393, de 20 de dezembro de 1963. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 03 de janeiro de 1964.

_____. Lei nº 1.580, de 08 de setembro de 1966. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 09 de setembro de 1966.

_____. Lei nº 1.581, de 08 de setembro de 1966. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 09 de setembro de 1966.

_____. Lei nº 1.651, de 21 de julho de 1967. **Diário Oficial do Estado**, Natal, 25 de julho de 1967.